

## Artigo 15.º

**Decisão das candidaturas**

1 — A decisão das candidaturas compete ao Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, sem prejuízo da faculdade de delegação dessa competência.

2 — As candidaturas são decididas no prazo máximo de 90 dias a contar da respectiva apresentação.

3 — São recusadas as candidaturas que não reúnam as condições estabelecidas neste Regulamento.

4 — São, ainda, recusadas as candidaturas que não tenham cobertura orçamental assegurada.

## Artigo 16.º

**Contrato de atribuição das ajudas**

1 — A atribuição das ajudas previstas neste Regulamento faz-se ao abrigo de contratos celebrados entre o IFADAP e os beneficiários, no prazo máximo de 30 dias a contar da notificação da decisão de aprovação.

2 — Pode ser exigida a constituição de garantias a favor do IFADAP para segurança do reembolso das ajudas atribuídas.

## Artigo 17.º

**Obrigações dos beneficiários**

Constituem, nomeadamente, obrigações dos beneficiários:

- a) Cumprir o plano de investimentos agro-florestais e o protocolo que venha a ser celebrado ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º;
- b) Iniciar, realizar e concluir a execução do projecto nos prazos aprovados;
- c) Manter, quando for o caso, as unidades de participação durante, pelo menos, três anos, quando outro prazo não resulte da regulamentação específica aplicável;
- d) Manter a posição no capital social da sociedade gestora durante, pelo menos, seis anos, quando forem beneficiárias as entidades referidas na subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º

## Artigo 18.º

**Execução do projecto**

1 — A execução material do projecto deve iniciar-se no prazo máximo de seis meses a contar da data de celebração do contrato de atribuição da ajuda e estar concluído no prazo estabelecido naquele.

2 — Em casos excepcionais e devidamente justificados, o gestor do Programa AGRO pode autorizar a prorrogação dos prazos referidos no número anterior.

## Artigo 19.º

**Pagamentos**

O pagamento das ajudas é efectuado pelo IFADAP, nos termos das cláusulas contratuais, podendo haver lugar à concessão de adiantamentos.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO  
E ENSINO SUPERIOR****Portaria n.º 1464/2004****de 15 de Dezembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 725/99, de 24 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 725/99, de 24 de Agosto, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

**Projecto**

A unidade curricular «Projecto» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 17 de Novembro de 2004.

## ANEXO

(Portaria n.º 725/99, de 24 de Agosto — alteração)

**Instituto Politécnico de Lisboa****Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**

Curso de Engenharia Informática e de Computadores

**1.º ciclo**

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

**1.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I .....	Semestral .....	3	3			
Álgebra Linear .....	Semestral .....	3	3			
Física Aplicada à Electrónica .....	Semestral .....		4,5			
Sistemas Digitais .....	Semestral .....		4,5			
Programação I .....	Semestral .....		4,5			

## QUADRO N.º 2

**1.º ano — 2.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática II .....	Semestral .....	3	3			
Introdução à Estatística e Probabilidades .....	Semestral .....	1,5	1,5			
Electrónica I .....	Semestral .....	3	1,5			
Fundamentos de Microprocessadores .....	Semestral .....		6			
Programação II .....	Semestral .....		6			

## QUADRO N.º 3

**2.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática III .....	Semestral .....	3	3			
Electrónica II .....	Semestral .....	3	1,5			
Microprocessadores I .....	Semestral .....		6			
Programação III .....	Semestral .....		4,5			
Teoria dos Sinais e dos Sistemas .....	Semestral .....		3			

## QUADRO N.º 4

**2.º ano — 2.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Redes de Computadores I .....	Semestral .....		4,5			
Programação IV .....	Semestral .....		6			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Microprocessadores II .....	Semestral .....		4,5			
Processamento Digital de Sinal I .....	Semestral .....		4,5			
Fundamentos de Sistemas Operativos .....	Semestral .....		6			

QUADRO N.º 5

## 3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Processamento Digital de Sinal II .....	Semestral .....		4,5			
Sistemas Operativos .....	Semestral .....		6			
Microprocessadores III .....	Semestral .....		4,5			
Redes de Computadores II .....	Semestral .....		6			
Introdução aos Sistemas de Informação .....	Semestral .....		4,5			

QUADRO N.º 6

## 3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Engenharia de Software .....	Semestral .....		6			
Projecto de Informática e Computadores .....	Semestral .....		6	1,5		
Tecnologias da Internet .....	Semestral .....		6			
Economia e Gestão de Projecto .....	Semestral .....		4,5			

## 2.º ciclo

## Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

## 1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Detecção e Estimação .....	Semestral .....		4,5			
Arquitectura de Computadores .....	Semestral .....		3			
Complementos de Redes de Computadores .....	Semestral .....		4,5			
Sistemas de Informação .....	Semestral .....		4,5			
Complementos de Programação .....	Semestral .....		6			

QUADRO N.º 8

## 1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Compressão e Codificação de Dados .....	Semestral .....		6			
Fundamentos de Sistemas Distribuídos .....	Semestral .....		6			
Metodologias de Análise e Desenvolvimento de Sistemas .....	Semestral .....		4,5			
Lógica e Computação .....	Semestral .....		6			

QUADRO N.º 9

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto .....	Anual .....				15	
Opção .....	1.º semestre ...		4,5			
Opção .....	1.º semestre ...		4,5			
Opção .....	2.º semestre ...		4,5			
Opção .....	2.º semestre ...		4,5			

